

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Ilha de São Paulo Class.: 39

Data: 19/01/77 Pg.: _____

Funai pretende FSP apurar caso dos 19/01/77 índios carajás

BRASILIA (Scur. sal) — Ao referir-se a denúncia de que a Missão Adventista do Sétimo Dia estaria explorando o artesanato dos índios Carajás, do Posto Fontoura, na Ilha do Bananal, disse o General Ismarth Oliveira, presidente da Funai, que "é por esses problemas que as seis comissões encarregadas de fiscalizar o trabalho dos missionários já estão formadas e uma das primeiras missões a ser examinadas será exatamente esta".

Segundo a denúncia, a missão compra dos índios as peças de artesanato, pelo sistema de troca, revende o produto em Brasília, para a própria FUNAI — transação confirmada pelo próprio General Ismarth — e em São Paulo. Outra acusação a respeito do trabalho desses missionários é quanto a discriminação racial recriminada pelo Estatuto do Índio — quando se descobriu que foram construídas duas igrejas na Ilha do Bananal: uma para civilizados e outra para os índios.

LUCROS DE 100 POR CEN TO

Segundo as denúncias chegadas a Brasília, um dos compradores do artesanato carajá é o próprio Chefe da Missão, Kaleb Pinho, que adquire as peças dos índios ou então de dois comerciantes Carajás, Paulo Kokadi e Joaquim Hureari, comércio que proporciona aos missionários um lucro de até 100 por cento do valor inicial dos objetos.

Com a venda dos produtos, a Missão Adventista se mantém e seus estoques de artesanato são facilmente renováveis, colocando as lojas da própria FUNAI numa situação difícil que, segundo funcionários do Departamento Geral de Patrimônio Indígena, ainda não conseguiu quebrar o monopólio dos missionários.

PROIBIÇÃO DE CULTO

A aldeia dos Carajás do Posto Fontoura, nas margens do Rio Araguaia, está em contato com estes missionários há cerca de 40 anos, e são muitas as histórias que denunciam, também, a quebra dos padrões culturais dos índios daquela região. Fala-se, inclusive, que estes missionários proibiram a festa de Arauana, por considerá-la pagã, esquecendo que o culto representa a confraternização entre o Grupo, extrapolando a simples intenção de culto ao sexo.

Os missionários chegam a ameaçar os índios com o aviso de que se continuarem realizando a festa não poderão entrar "no Reino dos Céus", como relataram os próprios carajás. Esta proibição fere o Artigo 58 do Estatuto do Índio, relativo aos crimes e pecados contra os índios, com pena prevista para os infratores de até três meses de prisão.